



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 14/2017

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

PRESIDENTE DO CREA-SP

A Comissão Eleitoral Regional - CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0419/2017, usando das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidentes do Confea e dos Creas, aprovada pela Resolução Confea nº 1.021, de 2007, **TORNA PÚBLICA** a relação dos recursos apresentados contra as decisões relacionadas à manutenção de registro de candidaturas para Presidente do Crea-SP, abrindo-se prazo de dois dias para fins de contra-razões, conforme artigo 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-SP, na Av. Rebouças, 1028, térreo - São Paulo/SP até o dia 15 de dezembro de 2017, às 16h30min.

**RECURSO CONTRA DECISÃO DE MANUTENÇÃO
DO REGISTRO DE CANDIDATURA**

Candidato: Vinicius Marchese Marinelli
Processo no. C-589/2017 T6
Recurso Apresentado por:
- Danillo Rodrigues Coelho

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

Conselheira Regional Eng. Civ. Lenita Secco Brandão
Crea-SP nº 5060368637
Coordenadora da CER